



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve para evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme previsto na Lei 14.133/21, art. 18º, § 1º e Resolução nº 01/2023, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, contemplando os requisitos mínimos disposto no parágrafo 2º do artigo 18 da lei 14.133/21, e servirá como base para a elaboração do anteprojeto, termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

A Lei 14.133/21, art. 18º § 2º diz: O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

NÚMERO DO PROCESSO:

Processo Adm. nº 009/2025

MODALIDADE SUGERIDA:

Pregão Eletrônico

DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo avaliar a viabilidade de Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, conforme demanda, para suprir as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, conforme indicação no Documento de Formalização de Demanda (DFD), visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

ÁREA REQUISITANTE:

Equipe de Planejamento

Portaria nº 20/2025:

Danillo Quêza Carvalho Rocha/Presidente

Aliomarques Serpa Dos Reis/Integrante Requisitante

Jurandy De Sene Corado/Integrante setor de compras

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, garantindo o abastecimento dos veículos da frota própria e dos veículos locados. Considerando que o Município possui a maior extensão territorial da Bahia, abrangendo 16.514 km², faz-se necessário um planejamento eficiente para garantir a mobilidade adequada ao desempenho das atividades institucionais.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Considerando que o contrato vigente para aquisição de combustíveis, originalmente previsto para encerrar em 31/12/2024, teve sua vigência prorrogada por meio de termo aditivo de prazo até 28/02/2025. No entanto, conforme análise realizada da memória de cálculo de média de consumo (em anexo), constatou-se que a quantidade de combustível, especialmente no que se refere ao item gasolina, será insuficiente para atender às demandas operacionais durante o exercício de 2025.

Conforme mencionado no DFD, foi realizado um aditivo de acréscimo de 25%, atingindo o limite máximo permitido pela legislação vigente, o que impossibilita novos ajustes na quantidade contratada. Diante desse cenário, torna-se essencial a abertura de um novo processo licitatório, na modalidade adequada, para garantir o abastecimento contínuo dos veículos da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA. A indisponibilidade de combustível pode comprometer o desempenho das atividades parlamentares e administrativas, impactando diretamente a capacidade de execução eficiente das atribuições do Poder Legislativo.

A seguir, destacam-se algumas das atividades que demandam a utilização de veículos pelos os vereadores:

- **Fiscalização de obras e serviços públicos** – Dada a extensão territorial do município, as obras e serviços estão distribuídos em diversas regiões tanto na sede Zona Urbana, bem como na Zona Rural, exigindo deslocamento frequente para acompanhamento, vistoria e monitoramento da execução dos projetos.
- **Audiências e reuniões comunitárias** – A proximidade do Vereador com a população é essencial para um mandato representativo. Como essas reuniões ocorrem em bairros urbanos e localidades rurais, o uso de veículos é indispensável para garantir a participação efetiva dos parlamentares, com o objetivo de ouvir as demandas da comunidade, discutir propostas legislativas, acompanhar a implementação de políticas públicas e fortalecer a transparência e a participação cidadã na gestão municipal.
- **Visitas institucionais** – Os vereadores tem obrigação de participarem de reuniões com representantes de órgãos públicos, escolas, hospitais, e demais instituições, demandando deslocamentos estratégicos para atender a essas agendas institucionais.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- **Vistoria de projetos e acompanhamento de políticas públicas** – É dever do vereador em análise e avaliação da implementação de políticas públicas em locais específicos, como escolas, centros comunitários e unidades de saúde, exigem deslocamento para diferentes pontos do município.

Considerando que, além das atividades parlamentares, os servidores dos setores administrativos da Câmara Municipal necessitam de deslocamento para o adequado desempenho de suas funções, torna-se essencial garantir o abastecimento contínuo dos veículos oficiais da frota. O transporte é indispensável para a realização de diligências, participação em reuniões técnicas, entrega de documentos oficiais, acompanhamento de processos e execução de atividades institucionais junto a outros órgãos e entidades. Dessa forma, a disponibilidade de veículos abastecidos assegura a eficiência das atividades administrativas e legislativas, contribuindo para o pleno funcionamento da Câmara Municipal.

Portanto, a presente contratação visa garantir a regularidade e a continuidade dos serviços cotidianos da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, assegurando eficiência operacional e evitando prejuízos ao andamento das atividades legislativas e administrativas para o exercício de 2025.

II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não se aplica, haja vista que o Poder Legislativo não possui o Plano Anual de Contratações para o atual exercício.

III - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos da frota própria e locados da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, a contratação da empresa especializada no fornecimento parcelado de combustíveis deverá atender aos seguintes requisitos:

1. Fornecimento Contínuo e Parcelado

- A empresa contratada deverá disponibilizar o fornecimento de combustíveis de forma parcelada e conforme a demanda, garantindo o abastecimento contínuo durante a vigência do contrato.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

2. **Qualidade e Conformidade dos Combustíveis**

- Os combustíveis fornecidos deverão estar em conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), assegurando a qualidade necessária para o correto funcionamento dos veículos.
- Atender integralmente à Resolução ANP nº 968/2024**, que estabelece diretrizes para o controle da qualidade do óleo diesel e determina as obrigações a serem seguidas por todos os agentes econômicos que comercializam esse produto no território nacional.

3. **Disponibilidade e Logística de Abastecimento**

- O posto fornecedor de combustível deverá estar localizado no perímetro urbano do município de Formosa do Rio Preto – BA, garantindo fácil acesso para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal. Essa exigência se justifica pela economicidade, uma vez que a proximidade do posto reduz custos operacionais com deslocamentos, evitando gastos desnecessários com consumo de combustível.
- O serviço deverá estar disponível em horário compatível com as necessidades da Câmara Municipal, assegurando a disponibilidade do combustível sempre que necessário, sem comprometer a execução das atividades institucionais.

4. **Controle de Abastecimento e Relatórios**

- A empresa contratada deverá fornecer via da requisição, anexada com o cupom fiscal, contendo informações sobre data, horário, veículo abastecido, tipo e quantidade de combustível fornecido, permitindo o controle e a fiscalização do consumo.
- O fornecimento deverá ser realizado mediante autorização prévia da Câmara Municipal via requisição assinada por servidor autorizado ou pelo Gestor, garantindo a transparência e rastreabilidade do consumo.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

5. Capacidade Técnica e Regularidade Fiscal

- A empresa deverá apresentar comprovação de capacidade técnica para o fornecimento dos combustíveis, garantindo a prestação do serviço conforme os padrões exigidos.
- Será exigida a regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsto na legislação vigente, garantindo que a empresa contratada esteja apta a firmar contrato com a Administração Pública.

6. Conformidade com a Legislação Aplicável

- A contratação deverá obedecer às disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), bem como às demais normas aplicáveis ao fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública.

7. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

- A empresa contratada deverá adotar práticas ambientalmente sustentáveis, minimizando impactos ao meio ambiente, conforme diretrizes da Política Nacional de **Biocombustíveis (RenovaBio)** e normas ambientais vigentes.
- Preferencialmente, os combustíveis fornecidos deverão conter percentual de biocombustíveis, como biodiesel e etanol, conforme regulamentação da ANP, reduzindo a emissão de gases poluentes.
- A empresa deverá garantir o gerenciamento adequado de resíduos e descarte correto de materiais utilizados no processo de armazenamento e distribuição de combustíveis, evitando contaminação do solo e da água.
- O transporte e armazenamento dos combustíveis deverão seguir padrões ambientais rigorosos, garantindo segurança e conformidade com as normas de preservação ambiental.

Demais exigências

Serão detalhados no Termo de Referência e no Edital, que nortearão a presente contratação.

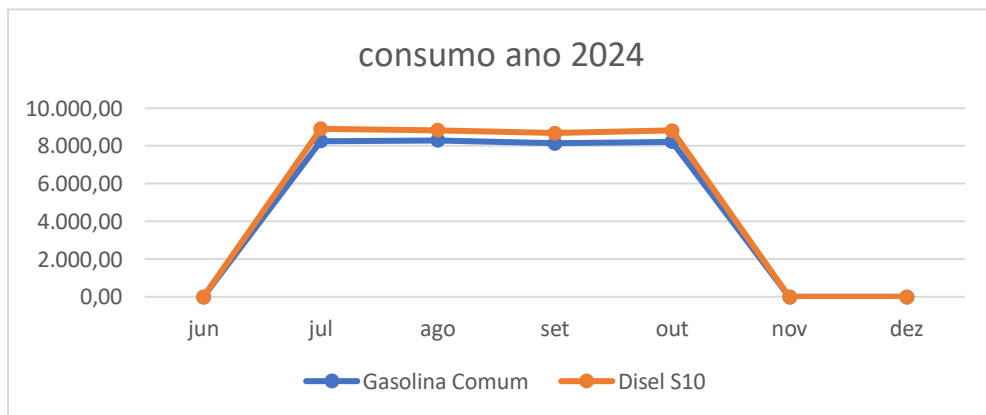


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidade tem como base a média de consumo de gasolina e óleo diesel de aquisições nos últimos 12 meses de 2024, consumida por veículo, conforme tabela a seguir.

DESCRIÇÃO		MÉDIA CONSUMO LITRO	
Item	Produto	Consumo Mês	consumo (12 meses)
1	Gasolina Comum	5114,57	61.374,854
2	Diesel S10	1081,14	12.973,733



MÉDIA DE CONSUMO GERAL POR VEÍCULO ANO 2024		
VEÍCULOS A GASOLINA	Quant. De Veículos	Média De Litragem Por Veiculo
Veículos Locados	12	301
Frota própria	5	
total veículos a gasolina	16	
VEÍCULO A DIESEL		541
Frota Própria	2	

Nota: No cálculo da média de consumo por veículo, não foi considerado o consumo da motocicleta tipo Biz, pois sua demanda é desproporcional ao consumo de gasolina dos automóveis. No entanto,



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

para a projeção da demanda estimada para o exercício de 2025, seu consumo está contemplado dentro dos 10% de contingência previstos para o item gasolina.

PROJEÇÃO DE CONSUMO 2025:

A projeção das quantidades necessárias para o ano de 2025 foi elaborada com base no consumo registrado em 2024 por veículo/mês, considerando a frota oficial da Câmara Municipal, incluindo veículos próprios e locados. Essa estimativa busca garantir o abastecimento adequado, alinhado às necessidades operacionais e ao uso racional dos recursos públicos.

Vale salientar, que houve no fim de 2024 um processo de devolução de veículos para o Poder Executivo, reduzindo a frota própria inicial de oito itens (06 com uso de gasolina, incluindo a moto), para apenas dois veículos automóveis e mais uma moto que utilize gasolina. Da mesma forma reduziu de dois veículos próprios que utilizam diesel para apenas um.

Cabe destacar que, para o exercício de 2025, houve a contratação, mediante Pregão Eletrônico nº 01/2025, de veículos locados para atender as necessidades da Câmara, sendo no quantitativo de 15 veículos que utilizam gasolina e um veículo que utiliza diesel, sendo assim, ocorrerá um acréscimo de um veículo na frota próprio/locado, em relação ao ano de 2024, refletindo na estimativa de consumo. Essa variação não se deve apenas ao aumento do número de veículos, mas também às características do novo veículo, que podem influenciar o consumo de combustível.

Considerando que no ano anterior, foi necessário um aditivo de 25% no item gasolina devido ao consumo acima do previsto. Para evitar novos ajustes e aprimorar o planejamento para 2025, foi incluída uma margem de contingência nas quantidades estimadas, conforme detalhado na tabela a seguir.

No caso do diesel, embora não tenha sido necessário acréscimo no último exercício, foi adicionada uma margem menor de contingência para assegurar o abastecimento adequado e evitar imprevistos ao longo do período contratual.

Essa estimativa de quantidade assegura a execução eficiente do contrato, garantindo o abastecimento adequado e o atendimento contínuo da demanda de combustíveis ao longo do ano.

A seguir, a tabela apresenta a estimativa de contratação para a composição definitiva dos quantitativos, servindo como base para o planejamento:



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Item GASOLINA COMUM	Quant. De Veículos	Média de litragem por veículo	Consumo Mês	consumo (12meses)
Veículos Locados	15	301	5.115	61.375
Veículos da Frota Própria	2			
Total veículos	17			
Contingência	10%		511	6.137
Totais			5.626	67.512

Item: ÓLEO DIESEL	Quant. De Veículos	Média de litragem por veículo	Consumo Mês	consumo (12meses)
Veículos Locados	1	541	1.082	12.974
Veículos da Frota Própria	1			
Total da frota/própria e locados	2			
Contingência	5%		54	649
Totais			1.136	13.622

Considerando que o processo trata do fornecimento parcelado conforme a demanda a estimativa de consumo para 2025 foi baseada em um período de 12 meses, entendemos que a melhor solução é a celebração do contrato com vigência por 12 meses.

V - LEVANTAMENTO DO MERCADO

No levantamento de mercado, foi analisado o histórico de contratações similares em outros órgãos da Administração Pública, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam melhorar o atendimento às necessidades da Câmara Municipal. Durante essa análise, verificou-se que, por se tratar de um objeto comum, com especificações e padrões de qualidade bem definidos, a modalidade de licitação mais utilizada é o pregão eletrônico. Essa escolha se deve ao fato de ampliar a competitividade e possibilitar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

O objeto desta aquisição é caracterizado como material de consumo, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de e de entrega imediata conforme a demanda.

A supramencionada contratação visa garantir o abastecimento contínuo de gasolina comum e óleo diesel S10 para atender à demanda dos veículos da frota própria e locados utilizados nas atividades cotidianas. Para isso, foram analisadas duas alternativas viáveis, considerando seus benefícios e limitações:

Solução 01 – Postos de Fornecimento de combustíveis.

Nessa alternativa, o abastecimento seria realizado diretamente em um posto localizado na sede do município, dentro do perímetro urbano, por valor por item, facilitando assim a economicidade.

Vantagens:

- Previsibilidade financeira, com preço fixo por um período de até um ano;
- Caso haja necessidade de reajuste, a empresa contratada deverá apresentar justificativa por meio de um processo de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme legislação vigente;
- **Maior controle sobre a qualidade do combustível e o consumo**, uma vez que o abastecimento será centralizado na sede do município, **o que reduz custos com deslocamento e facilita a fiscalização e a gestão contratual.**

Solução 02 – Utilização de Cartão Corporativo para Abastecimento

Nessa alternativa, o abastecimento ocorreria por meio de um cartão corporativo, permitindo o fornecimento de combustíveis em diversos postos, dentro e fora do município, desde que previamente credenciados. A cobrança seria intermediada por uma empresa especializada na gestão de abastecimento, responsável pela emissão dos cartões e administração do serviço. O custo incluiria uma taxa mensal, cujo valor poderia variar conforme o volume total abastecido no mês.



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Vantagens:

- **Maior flexibilidade** para abastecimento em diferentes postos, tanto no município quanto em outras localidades;
- Possibilidade de ampliar a rede de abastecimento conforme a necessidade.

Desvantagens:

- **Taxas adicionais de gerenciamento**, aumentando o custo final da contratação;
- **Dependência de uma intermediária**, que repassa os valores aos postos, tornando a gestão financeira mais complexa;
- **Maior variação de preços entre postos**, dificultando o controle orçamentário e impactando a previsibilidade financeira;
- **Risco de comprometimento da qualidade do combustível**, devido à possibilidade de abastecimento em postos sem controle direto da administração;
- **Possíveis atrasos nos repasses aos postos**, o que pode gerar recusas no abastecimento e impactar a operacionalidade dos veículos.

Conclusão

Com base na análise realizada, a alternativa mais vantajosa é a **Solução 01** – Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Combustíveis em Sede Própria. Essa modalidade oferece maior controle sobre a qualidade do combustível, assegura previsibilidade financeira, facilita a gestão e fiscalização contratual, além de garantir o abastecimento contínuo dos veículos utilizados pela Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado para a contratação está alinhado aos preços praticados no mercado, com base em pesquisas de contratações públicas similares ao objeto, conforme disposto nos incisos II e III do



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

§ 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, foram observadas as diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, e incluída no cálculo a pesquisa de preços semanais realizada pela ANP.

Destaca-se que a ANP não realizou levantamento específico no Município de Formosa do Rio Preto, motivo pelo qual, para assegurar maior precisão na estimativa de custos, foi realizada cotação direta junto a estabelecimentos locais em Formosa do Rio Preto.

O valor estimado da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que fundamentam a estimativa, encontra-se anexado e classificado conforme os seguintes critérios:

1. **Pesquisas no Banco de Preços:** Método matemático aplicado conforme a Instrução Normativa nº 65/2021. O preço foi calculado com base na média aritmética dos valores coletados, seguindo o disposto no artigo 3º, inciso V, da referida norma, que determina: *"A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

2. **Mapa Comparativo de Preços:** Os cálculos foram elaborados de acordo com as metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A adoção desse manual assegura a precisão e confiabilidade dos cálculos, em conformidade com os padrões estabelecidos pelo STJ.

É importante destacar que o Documento de Formação de Demanda (DFD) serviu como base para a identificação das necessidades e o planejamento das aquisições. Com base nesse levantamento, o setor de compras elaborou a estimativa previa de valor, que servirá como referência de preço litro, haja vista que o Plano de Contratações Anual (PCA) ainda não foi instituído pelo Poder Legislativo. Dessa forma, esse estudo torna-se essencial para garantir que a aquisição esteja alinhada às demandas institucionais e ocorra de maneira eficiente e planejada.

Detalhamentos dos itens e valores com seus respectivos quantidades de acordo a pesquisa de preços:



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina (Comum)	67.512	6,96	R\$ 469.883,52
2	Óleo Diesel (S10)	13.622	6,95	R\$ 94.672,90
Total				R\$ 564.556,42

O valor final estimado para a contratação é de **R\$ 564.556,42 (quinhentos e sessenta e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, garantindo a viabilidade econômica e a adequada previsão orçamentária para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gasolina comum e óleo diesel S10 garantirá o abastecimento contínuo da frota de veículos próprios e locados da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, assegurando a regularidade das atividades legislativas e administrativas, conforme a demanda. Essa medida possibilita o deslocamento adequado dos parlamentares e servidores para o cumprimento de sua função institucional.

A demanda por combustíveis está diretamente ligada à necessidade de deslocamento frequente dos vereadores e da equipe administrativa da Câmara, considerando a ampla extensão territorial do município. A presença ativa dos parlamentares nas comunidades, o acompanhamento da execução de políticas públicas e a realização de reuniões institucionais são fundamentais para garantir a transparência e a efetividade do trabalho legislativo. Assim, a contratação assegura que essas atividades sejam executadas sem interrupções, garantindo a continuidade dos serviços prestados à sociedade.

Além disso, a formalização do contrato para o fornecimento parcelado de combustíveis proporciona um fornecimento estruturado e contínuo, permitindo maior controle sobre o consumo, evitando imprevistos no abastecimento e assegurando que os veículos estejam sempre disponíveis para atender à necessidade institucional conforme a demanda. Essa organização contribui para uma gestão



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

eficiente dos recursos públicos, possibilitando planejamento adequado e evitando gastos emergenciais que poderiam comprometer a previsibilidade orçamentária da Câmara.

Outro fator relevante é a agilidade na operação e na gestão cotidiana dos serviços administrativos, garantindo maior eficiência na execução das atividades administrativas. A indisponibilidade de combustível, por outro lado, poderia comprometer a realização de compromissos oficiais, atrasar processos administrativos e impactar diretamente o desempenho da função legislativa.

A seguir, apresentamos os componentes principais da solução, sua integração e as exigências relacionadas ao fornecimento e execução do serviço:

1. O fornecimento será efetuado pelos postos de revenda de combustível da empresa e disponibilizados ao CONTRATANTE, obedecendo às normas da Agência Nacional do Petróleo – ANP, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;
2. O abastecimento deverá ser feito por meio da utilização de requisições individualizadas para cada veículo da frota oficial e locados, oferecidos pela empresa e assinada por servidor designado e pelo Presidente quando necessário;

2.1. A empresa deverá fornecer talões de requisições com no mínimo 02 vias, contendo campo para data, nome do cliente, placa do veículo, quantidade e descrição do tipo de combustível, valor unitário e total, bem como campo para assinatura.

2.2. A cada operação, deverá ser fornecido o comprovante impresso da realização do abastecimento.

3. A empresa deverá oferecer e utilizar os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção do abastecimento, assegurando que todo combustível registrado pela bomba seja realmente abastecido no veículo indicado na requisição.
4. A empresa deve garantir que não sejam abastecidos veículos que não estejam cadastrados na frota própria e locados da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto e que os veículos automotores cadastrados só sejam abastecidos com o combustível para o qual esteja autorizado;



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

5. O fornecimento do combustível ocorrerá, de segunda a sexta-feira, em horário compatível com as necessidades da Câmara Municipal, garantindo a disponibilidade do combustível sempre que necessário e excepcionalmente, aos sábados e domingos, a critério da administração;
6. Optou-se pela limitação geográfica do município, pela sua natureza e peculiaridade, por ser mais econômica, evitando que o veículo percorra grandes distâncias para efetuar o abastecimento, gerando assim um gasto maior de combustível, bem como economicidade de tempo e também evitar possíveis ocorrências de acidentes de trânsito no caso de longos percursos, observando a vantajosidade para a Administração Pública. Além disso, tal medida justifica-se pela obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, caso o fornecedor estivesse localizado fora do perímetro urbano do município, a vantagem do “menor preço” ficaria prejudicada em razão do custo do deslocamento. Por estas razões, utilizando-se do princípio da eficiência e da economicidade, a gestão entende que a limitação geográfica é legítima, uma vez que a localização geográfica é indispensável para o fornecimento satisfatório do objeto e que há várias empresas sediadas dentro deste perímetro que poderão participar, não restringindo o caráter competitivo do certame.

Portanto, a contratação é essencial para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo, viabilizando o cumprimento da função institucional da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA e garantindo que seus parlamentares e servidores possam exercer suas atividades com eficiência, planejamento e responsabilidade.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução, não se mostra plausível, uma vez que a natureza do objeto em questão não permite seu fracionamento.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

A contratação de postos de combustível para o fornecimento de gasolina e diesel S-10, visa alcançar resultados significativos em termos de eficiência. A solução irá proporcionar locomoção por todo o perímetro do município e eventuais viagens aos vereadores para que sejam executadas as atividades de controle externo do Poder executivo, bem como permitir a locomoção da equipe administrativa para desempenhar as suas funções e possíveis viagens para reuniões, seminários e demanda de serviços em cidades próximas.

Em relação a economicidade, a oscilação dos preços dos combustíveis é um dos principais fatores que a impactam. Com um contrato que estabeleça preço fixo ou critérios de reajuste pré-definidos, a Câmara minimiza o risco de aumentos inesperados, garantindo um planejamento orçamentário mais eficiente e maior previsibilidade nos gastos.

Além disso, a contratação prevê que o fornecimento ocorra em posto localizado dentro do perímetro urbano, o que elimina despesas adicionais com deslocamentos para abastecimento em municípios vizinhos e otimiza a utilização do tempo e dos recursos disponíveis.

Outro aspecto relevante é a garantia da qualidade dos combustíveis fornecidos. Com a definição de um fornecedor, há maior controle sobre a procedência e conformidade dos produtos, evitando problemas mecânicos nos veículos e reduzindo custos com manutenção corretiva.

Dessa forma, a contratação proporcionará um uso racional dos recursos públicos, assegurando que os combustíveis sejam adquiridos de forma eficiente, sem desperdícios, e alinhados à demanda real da Câmara, contribuindo para a sustentabilidade financeira e a continuidade das atividades institucionais com eficiência e transparência.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A Administração conta com servidores capacitados para a fiscalização e gestão contratual, assegurando que estejam plenamente habilitados para acompanhar e avaliar a execução do objeto



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

contratado. Além disso, estão capacitados para realizar monitoramento contínuo e avaliação dos resultados, garantindo eficiência e eficácia na administração dos recursos públicos.

XI CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes, nem se verificou a necessidade de tais contratações adicionais para o objeto em questão.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS;

A Contratada deverá cumprir rigorosamente a legislação vigente de proteção ao meio ambiente, observando as normas regulamentadoras aplicáveis, bem como as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente aquelas relacionadas ao gerenciamento e destinação adequada de resíduos sólidos. O cumprimento dessas diretrizes é essencial para garantir a sustentabilidade ambiental e a conformidade legal na execução do contrato.

XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Estudo Técnico Preliminar indica que a contratação é perfeitamente viável e maximiza a probabilidade de alcançar os resultados pretendidos, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, declaramos ser viável a contratação da solução pretendida, conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar.

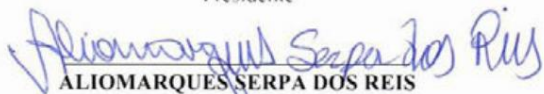
Formosa do Rio Preto-Bahia, 20 de fevereiro de 2025

Equipe de planejamento Portaria 20/2025:



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA


DANILLO QUÊZA CARVALHO ROCHA
Matrícula 495
Presidente


ALIOMARQUES SERPA DOS REIS
Matrícula 448
Integrante requisitante


JURANDY DE SENE CORADO
Matrícula 413
Integrante setor de compras